

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 038

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991

"Atualiza-se a Remuneração dos Vereadores do Município de Alvorada do Oeste-RO."

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, aprovou e eu, AUGUSTO PORFÍRIO DOS SANTOS, Presidente Promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica Atualizada a remuneração dos Senhores Vereadores, para o período de janeiro a junho de 1.992 em Cr\$ 612.784,54 (Seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal, será igual a Verba de Representação paga ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 1.992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROMULGADO
EM 16 / 12 / 91


Augusto Porfírio dos Santos
Presidente CMAO

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

J U S T I F I C A T I V A

Para atualizar a remuneração dos Senhores Vereadores, usou-se como critério de indexação, aplicando-se 40% (quarenta por cento) no residuo encontrado para atualizar o subsídio do Prefeito Municipal. O resultado foi somado a remuneração recebida pelos Vereadores.

M É T O D O D E A P L I C A Ç Ã O

Subsídio pago ao Prefeito de Julho/Dezembro 91 -	983.667,21
Índice aplicado -	55,81%
Residuo encontrado -	548.984,66
40% do Residuo -	219.593,83
Remuneração dos Vereadores de Julho/Dezembro 91 -	393.190,68
Residuo encontrado aplicando 40% na apuração do Subsídio do Prefeito Municipal -	219.593,86
Remuneração para o Período de Janeiro/Junho 92 -	612.784,54
Verba de Representação do Presidente -	792.750,06


Augusto Portirio dos Santos
Presidente CMAO